

EDITAL N.º 63/2015

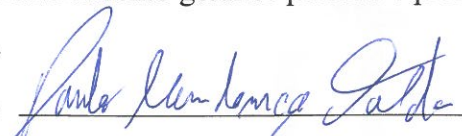
JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 27 de outubro de 2015, por unanimidade, desencadear o início do procedimento referente à alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira – PDM – 2.ª alteração. A elaboração decorrerá num período de 60 dias, a contar do dia da publicação.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, decorrerá um período de participação pública pelo prazo de 15 dias seguidos, contados a partir da data da publicação do aviso no Diário da República, durante o qual, qualquer interessado poderá formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do respetivo procedimento da alteração do PDM. As sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara, com referência expressa do assunto, em documento identificado com nome e morada, o qual deverá ser entregue na Loja Interativa de Turismo, sita na Av.ª Marquês de Soveral, n.º 79, 5130-321 S. João da Pesqueira, todos os dias das 9h30 às 13h00 e das 14h30 às 18h30, por correio para a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, sita na Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67 ou através de correio eletrónico (cmsjp@mail.telepac.pt).

Mais se informa que a fundamentação para a alteração ao Regulamento do PDM – 2.ª alteração e os termos da deliberação referida, que inclui a dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica, encontram-se disponíveis para consulta na Loja Interativa de Turismo e no site institucional do município em www.sjpesqueira.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge Santos Mendonça Tolda), Técnico Superior, o subscrevi.

Paços do Município de São João da Pesqueira, 30 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

(José António Fontão Tulha)



Município de S. João da Pesqueira
Av. Marquês de Soveral, n.º 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989
www.sjpesqueira.pt | cmsjp@mail.telepac.pt
NIPC: 506 892 646